

VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ - PARANÁ

Av. da Esperança, 360 - CEP 86.191-010 - Cambé/PR

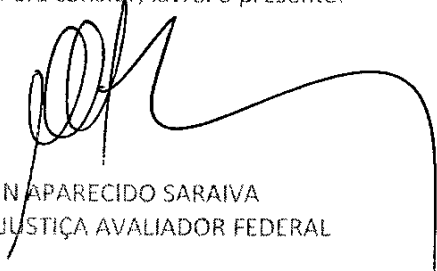
PROCESSO Nº : ATOrd 00001061-08.2019.5.09.0242

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 22 dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, com base em pesquisa comparativa de dados do mercado local e Tabela SINDUSCON/PR (NBR 12.721:2006 – CUB 2006 – referente AGOSTO/2022), eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo supra, passado a favor de ROBERTO FRANCELINO DE MELLO contra MIRAFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS – EIRELI E OUTROS (4), para garantia da execução no valor de R\$ 6.876,40 (valor atualizado até 30/09/2022), depois de observadas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

- Lote de Terras sob nº 05 (cinco), da Quadra nº 06 (seis), com área de 2.887,74 metros quadrados, situado no DISTRITO INDUSTRIAL deste município de Cambé/PR, com construção comercial em alvenaria com área de 1.075,46 metros quadrados, com demais especificações constantes da matrícula nº 24.769 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé – Estado do Paraná, REAVALIADO em **R\$ 4.700.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS)**.

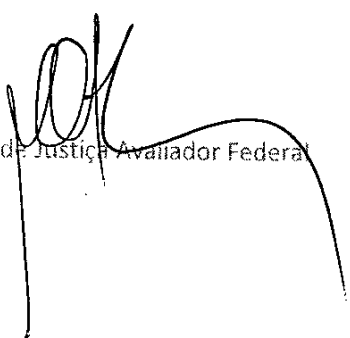
Tudo para garantia da referida dívida. Para constar, lavrei o presente.


EDSON APARECIDO SARAIVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que procedi à INTIMAÇÃO da empresa executada FORMAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA na pessoa de ADEMIR ANTONIO GARCIA, RG 15.867.529 SSP/SP, para ciência da REAVALIAÇÃO referida no respectivo auto retro para os devidos fins legais, tendo recebido a contrafé.

Cambé/PR, 22, 09, 2022


Oficial de Justiça Avaliador Federal


Depositário

